

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2025 - CMRS

Dispõe sobre o afastamento da servidora Francisca Erilene Silva Sousa por motivo de Licença Maternidade e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora Francisca Erilene Silva Sousa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação vigente.

Art. 2º Ficam atribuídos efeitos retroativos a esta portaria a partir de 06 de janeiro de 2025, data de início da Licença Maternidade da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no artigo anterior.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 23 de janeiro de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Presidente

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES

Código Identificador: 38005620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025. EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>